



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.954, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS – ECOTRES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a alteração aprovada em Assembleia Geral, realizada em 19 de julho de 2018, do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES, nos termos do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de sua constituição, através do Protocolo de Intenções, levado a registro, junto ao Cartório de Títulos e Documentos local, sob o nº 21726.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal